



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0040/2016

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.042, de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Diretor do Município de Jundiaí, e dá outras providências.

A presente propositura busca revisar o atual Plano Diretor e as demais leis urbanísticas municipais, bem como implantar novas regras de planejamento territorial no Município de Jundiaí.

Analisando-se a proposta em tela temos que sob o ponto de vista orçamentário não existem óbices à sua realização, posto que seu impacto financeiro será nulo.

Às fls. 315/316, encontramos a Estimativa do Impacto Financeiro Orçamentário que nos mostra previsão de déficit para o presente exercício e para os três próximos, déficit este que pode ser ocasionado pela realização de novos investimentos, pela queda nas receitas e pelo cenário recessivo da economia nacional que se desenha para o presente ano.

Assim sendo, o presente encontra-se apto para tramitação do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 30 de maio de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos